FLS 89
CPL

Id:030E6CA88F41AFA5

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ – PI
CNPJ 07. 168.253/0001-18
RUA 25 DE ABRIL, S/N – CENTRO CEP: 64.615-000
Fone (89) 3443-1135

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Santana do Piauí-PI, 28 de março de 2023

Pregão Eletrônico nº 005/2023

Processo Administrativo nº 089/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.168.253/0001-18, com sede na Rua 25 de Abril, S/N, Centro, cidade de Santana do Piauí, PI, CEP 64615-000, neste ato representada pelo Sr. Presidente **JOÃO GUILHERME LIMA RODRIGUES**, com endereço profissional acima descrito, vem apresentar decisão administrativa nos termos dos fundamentos apresentados no parecer da assessoria jurídica da câmara municipal, o qual **RATIFICO** em todos os seus termos, de modo a **CONHECER do recurso e DAR-LHE PROVIMENTO.**

Notifique o recorrente.

Santana do Piauí/PI, 28 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO GUILHERME LIMA RODRIGUES
Data: 28/03/2023 11:22:29 -0300
Verifique em https://verificador.iti.gov.br

João Guilherme Lima Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal
Santana do Piauí (PI)

Id:167C393DACCDAFA0

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ – PI
CNPJ 07. 168.253/0001-18
RUA 25 DE ABRIL, S/N – CENTRO CEP: 64.615-000
Fone (89) 3443-1135

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. PROC. ADM. Nº 089/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura e Câmara Municipal de Santana do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº **005/2023**. Processo Administrativo nº **089/2023**, como também às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, na lei 10.520/02 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e demais previsões legais atinentes a matéria, bem como em consonância com vários princípios constitucionais e administrativos, como o da legalidade, da impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do procedimento formal e do poder discricionário que possui a Administração Pública, ante os fatos e fundamentos expostos no parecer jurídico opinativo acostado aos autos, vem, se manifestar sobre o recurso administrativo apresentado pela empresa: **JOSE CAIO C DE MOURA (C2M), inscrita no CNPJ sob o nº 30.320.224/0001-41, nos termos que segue: DEFIRO** o recurso interposto pela empresa **JOSE CAIO C DE MOURA (C2M),** ao passo que o parecer jurídico e opinativo reconhece que a Sra. Marina Rodrigues de Moura, de fato, apresentou documentação do veículo do ano de 2014, logo com 09 anos de uso, indo contra a previsão editalícia presente no item 4.1 do edital da aludida licitação. Por esta razão decidimos por **INABILITAR** a mesma, conforme artigo art. 109, §4º, Lei Federal 8.666/93, que assegura à Administração em reconsiderar suas decisões, em qualquer fase do processo, dando conhecimento a todos os participantes. **RATIFICANDO** *in totum*.

Santana do Piauí - PI, 28 de março de 2023.

JONIELDON ROCHA RODRIGUES 90024184348

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

Id:0047E1B7D42DAFF0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 017/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023 – Processo administrativo 015/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da ponte de madeira do povoado Pocinhos em Canavieira(PI).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.319/0001-64, com sede na Rua São Pedro, S/N, centro, município de Canavieira – PI, por seu representante legal o Sr. Joan De Albuquerque Rocha.

CONTRATADA: SANTOS & MUNIZ EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.210.195/0001-41, localizada na Rua Godofredo Messias, nº 862, bairro Catumbi, Floriano-PI, CEP 64.806-290, sendo representada pelo o Sr. Edelson Muniz dos Santos.

Fundamentação Legal: art. 24, I, da Lei nº. 8.666/93

Vigência: 12 meses.

Valor Global: R$ 32.251,85(trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta cinco centavos)

Fonte de Recursos: FPM e Próprio

Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

Id:089B828A0569AFEA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

REFERÊNCIA: Processo Administrativo 015/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, I, da Lei nº. 8.666/93, combinado com art. 1º, inciso I, alínea "a" do decreto 9.412/18.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção da ponte de madeira do povoado Pocinhos em Canavieira(PI).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Joan De Albuquerque Rocha, Prefeito de Canavieira, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e. considerando o que consta no Processo Administrativo nº 015/2023. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 003/2023, com fundamento no art. 24, I, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de empresa de engenharia para construção da ponte de madeira do povoado Pocinhos em Canavieira(PI) a ser prestado por **SANTOS & MUNIZ EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 36.210.195/0001-41, localizada na Rua Godofredo Messias, nº862, bairro Catumbi, na cidade de Floriano-PI, CEP: 64806-290, com a quantia de R$ 32.251,85(trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Canavieira (PI), 16 de fevereiro de 2023.

Joan de Albuquerque Rocha
Prefeito Municipal